SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 10 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1999

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 25/2019

PORTARIA Nº 25 / 2019

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada à Servidora Pública Municipal **LILIAN KELLY ARAUJO**, Assistente Administrativo, do Quadro de Empregos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG n. 45.814.840-4, e inscrita no CPF n. 373.288.628-07, com gozo no período 13 a 18 de maio de 2019. Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 09 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado No Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado No Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado No Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:D4D43C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS OFICINEIROS A SEREM CONTRATADOS PELO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

CONVOCAÇÃO DOS OFICINEIROS A SEREM CONTRATADOS PELO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

Ficam convocados os Oficineiros a serem contratados pelo Chamamento Público n°002/2019, a se apresentarem no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua Francisco de Paula Souza, 176, Centro, Barra do Turvo, na data de 14 de maio de 2019 às 14h.

Cabeleireiro	
1º	Claudionor de Freitas
2º	Lúcia Bandeira Moreira
Designe de sobrancelha e maquiagem	
1º	Angélica Silva do Carmo
Elétrica de residência	
1º	Tadeu José Bonrruque da Silva
Informática	
1º	Willian Camargo dos Santos
Manicure e pedicure	
1º	Regiane de Andrade Barbosa
Pedagogo	
1º	Jamaica dos Santos Prestes
Teatro/dança	
1º	Marcia dos Santos Alves

Atenciosamente.

Município de Barra do Turvo, 09 de maio de 2019.

ROBERTO NUNES DA ROSA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:56C074EC

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dá nova redação ao artigo 450 da Lei Complementar nº387, de 11 de novembro de 2015, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O Artigo 450 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 450. A comissão permanente de negociação terá em sua composição os seguintes membros:
I – no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) representantes da administração pública municipal, 2 (dois) deles indicados pelos órgãos centrais responsáveis pela gestão de pessoal e pelas finanças do município;
II – no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) representantes do sindicato representativo do funcionalismo municipal.
§1º Deverá haver em cada representação o mesmo número de suplentes a fim de garantir o regular funcionamento da comissão permanente de negociação.
§2º Nas reuniões da comissão permanente de negociação admitir-se-á a presença de assessoria técnica sob a responsabilidade da representação que a apresentar." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E1585B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 446, DE 07 DE MAIO DE 2019

Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, os seguintes cargos de provimento efetivo:
I – 02 (dois) cargos de Contador, Nível de Capacitação I – Classe I, dentre os cargos do Grupo Ocupacional de Nível Superior, vinculado ao ambiente organizacional 05 – Gestão, Finanças e Assuntos Jurídicos;
II – 01 (um) cargo de Tesoureiro, Nível de Capacitação I – Classe I, dentre os cargos do Grupo Ocupacional de Nível Superior, vinculado ao ambiente organizacional 05 – Gestão, Finanças e Assuntos Jurídicos.
Parágrafo único. As atribuições, responsabilidades e requisitos dos cargos de Tesoureiro passam a integrar o Anexo X, XI e XIV da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e serão exercidas de acordo com as especialidades e objetivos dos diversos ambientes organizacionais.
Art. 2º O inciso II do artigo 17 da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"- Art. 17. A estrutura interna do Gabinete do Prefeito Municipal é composta dos seguintes órgãos:
....

II – Controladoria Geral do Município, órgão equiparado de primeiro escalão, na forma do art. 13, dirigido por ocupante de cargo de função de confiança de Controlador Geral do Município, conforme previsto nesta Lei Complementar;" (NR)

Art. 3º Fica criado o padrão remuneratório FC 15, cujo valor é equivalente ao CC 15, o mesmo atribuído aos subsídios devidos aos ocupantes dos cargos de agente político de Secretário Municipal e de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O padrão remuneratório FC 15, de uso exclusivo da Controladoria Geral do Município, passa a integrar o anexo I da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2013.

Art. 4º Fica criada a especialidade de Auditor na estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores efetivos do Poder Executivo, prevista na Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, no quantitativo de 01 (uma) vaga.

§ 1º O ingresso na especialidade de Auditor se dará no segundo nível de capacitação da Classe K, do cargo de Médico, dentre os cargos do Grupo Ocupacional de Nível Superior, no âmbito organizacional 07 – Saúde.

§ 2º A especialidade criada fica automaticamente inserida nos anexos X e XI da Lei Municipal nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8A60DF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9678/18. ASSINATURA: 03/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 72.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AÇÕES ADMINISTRATIVAS. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:3C0313F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.408, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre exoneração da funcionária, JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo em comissão de Encarregada Local de Unidade de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 26 de abril de 2019.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Encarregada Local de Unidade de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:52B4D7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.393, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre exoneração do funcionário, MICHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **MICHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Expediente e Distribuição de Materiais, lotado na Gerência de Comunicação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 02 de maio de 2019.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Expediente e Distribuição de Materiais, lotado na Gerência de Comunicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:110DB0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.395, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nomeia FELLIPE ODO ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, FELLIPE ODO ALMEIDA,** RG nº 41.966.411-7 SSP/SP, CPF 369.752.278-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DE0EF0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 3.380, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Altera a Comissão Municipal Permanente de Licitações, constituída através da portaria nº 2.957, de 14 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** constituída através da portaria nº 2.957, de 14 de dezembro de 2018, conforme preceituam os artigos 6º inciso XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG. nº 29.980.963-8 SSP/SP

SECRETÁRIA:

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO
RG. nº 29.398.680-0 SSP/SP

MEMBROS:

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE
RG: 29.980.964-X SSP/SP

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES
RG: 41.011.656-7SSP/SP

CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA
RG: 41.645.615-7 SSP/SP

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 38.297.739-7 SSP/SP

FERNANDO FIGUEIREDO FRANCISCO
RG: 30.383.489-4 SSP/SP

MÁRCIA SUMAGAWA OKU
RG: 18.150.163-6 SSP/SP

JONAS DE JESUS FURLAN
RG: 19.603.397-4 SSP/SP

MARIA ELISA BARON VANINI
RG: 19.875.594-6 SSP/SP

MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY
RG: 43.540.414-3 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG: 52.195.682-1 SSP/SP

RHAFAEL ROCHA TAFARELO
RG: 42.156.287-0 SSP/SP

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
RG: 42.943.162-4 SSP/SP

ROBINSON TOLEDO
RG: 19.158.295-5 SSP/SP

SUPLENTES:

PRESIDENTE SUBSTITUTO:

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG: 52.195.682-1 SSP/SP

MEMBROS:

MARCIA APARECIDA LEITE NACANDACARE
RG: 21.546.168-X SSP/SP

LUIZ ROBERTO TEODORO
RG: nº 18.406.422-3 SSP/SP

Artigo 3º - Todas as Licitações serão realizadas pelo presidente e 03 (três) dos membros ora designados.

Artigo 4º - Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:024F4C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.379, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Altera a Equipe de Pregão da Prefeitura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a **Equipe de Pregão da Prefeitura,** constituída através da portaria nº 3.222, de 26 de fevereiro de 2019, para atender as finalidades do Decreto nº 1.956, de 28.07.07, e conforme disposto no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/02, passando a ter os seguintes membros:

Artigo 2º - A Equipe de Pregão será composta pelos seguintes membros.

PREGOEIROS

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Rg. 29.980.963-8 SSP/SP

MANOELA ANALE DA SILVA
RG. nº 48.943.859-3 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG. nº 52.195.682-1 SSP/SP

RHAFAEL ROCHA TAFARELO
RG. nº 42.156.287-0 SSP/SP

STEFANIE SILVA SANCHES
Rg. nº 56.208.441-1 SSP/SP

YASMIN GODOY FLORIM
RG. nº 48.968.589-4 SSP/SP

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
R**G.** nº 42.943.162-4 SSP/SP

EQUIPE DE APOIO

IVONETE MAGALHÃES ARAÚJO
RG. nº 29.398.680-0 SSP/SP

JULIANA APARECIDA GENTIL
RG nº 32.231.375-2 SSP/SP

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG. nº 29.980.963-8 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG. nº 52.195.682-1 SSP/SP

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
R**G.** nº 42.943.162-4 SSP/SP

RHAFAEL ROCHA TAFARELO
R**G.** nº 56.208.441-1 SSP/SP

Artigo 3º – Os serviços prestados pela equipe ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:87C7B94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.405 DE 02 DE MAIO DE 2019

Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a partir da presente data, a composição dos membros do **Conselho de Administração Itupeva Previdência**, constituída através da portaria nº 3.062, de 28 de dezembro de 2018, para a gestão de 2019/2022, conforme Art. 137, II da Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, de acordo com processo administrativo nº 43-0/2018 – PMI.

Artigo 2º - O Conselho passa ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração do Itupeva Previdência

Juliane Bonamigo

Representantes Indicados pelo Empregador

Titular:	Suplente:
Juliana Ferreira Aleixo	Paloma Grazieli de Morais Rodrigues
Alexandre Aluizio Marchi	Valéria Albino Pereira Gomes
André Mariano Martins Castro	Luiz Fernando Yoshida
Mariana Finardi	Daniele Julia Nascimento
Silvia Helena Alves de Almeida	Lígia Derboni de Oliveira

Representantes Eleitos

Titular:	Suplente:
Janayna Januário Lins	1º Fabiana Cristina de Souza
Edinéia Araujo da Silva	2º Débora Renata Del Gelmo
Welber Falcade	3º Gabriela Scarance Trevisan
Maria Elisa Baron Vanini	4º Lilian Peres Mangili
Wilson Floriano da Silva	

Artigo 3º - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:435DB237

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.398, DE 30 DE ABRIL DE 2019

EXONERA a pedido FÚLVIO BARDI, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido **FÚLVIO BARDI,** RG nº 46.301.544, CPF 363.089.688-03, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 01 de abril de 2019.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F5EBBF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.400, DE 30 DE ABRIL DE 2019

CESSA, os efeitos da Portaria nº 106, de 18 de janeiro de 2017, que designou o servidor, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Desenho e Acabamento de Projetos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da portaria nº 106, de 18 de janeiro de 2017, que designou o servidor **LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS,** a ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Desenho e Acabamento de Projetos, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Coordenador de Desenho e Acabamento de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1F4D7A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.401, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Designa o servidor LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADO** a partir de 01 de maio de 2019, o servidor **LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**, RG nº 40.053.582-8SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, fazendo jus à remuneração CC 09 (nove), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:49313001

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.391, DE 29 DE ABRIL DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme Edital nº 56/2019 e Processo Administrativo nº 2400/2019, classificado na 15ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. ROBERTA CRISTINA CORREIA FERREIRA,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública a partir de 02 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B0BD4070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.384, DE 29 DE ABRIL DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme Edital nº 63/2019 e Processo Administrativo nº 3206/2019, classificado na 21ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. INÊS DE SOUZA ALMEIDA,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública a partir de 02 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:462419FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.407, DE 03 DE MAIO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo,

conforme Edital nº 70/2019 e Processo Administrativo nº 2224/19, classificada na 45º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 06 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:03BCFC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.396, DE 29 DE ABRIL DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Fiscal de Saúde Pública, conforme Edital nº 59/2019 e Processo Administrativo nº 1791/2019, classificado na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. CASSIO LUIZ APARECIDO DA SILVA,** para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Fiscal de Saúde Pública, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2D38A0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.382, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nomeia ANA PAULA MOREIRA FIDÊNCIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, ANA PAULA MOREIRA FIDÊNCIO,** RG nº 30.383.604-0 SSP/SP, CPF 277.610.818-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 08 (oito), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:333C84D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.383, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nomeia KARINA MOURA GONÇALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, KARINA MOURA GONÇALVES,** RG nº 42.192.774-4 SSP/SP, CPF 363.821.938-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:759405DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.375, DE 24 DE ABRIL DE 2019

ADMITE THAMYS BUENFIL DE FARIA CUNHA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 25 de abril de 2019, **THAMYS BUENFIL DE FARIA CUNHA**, portadora do RG nº 44.295.235-1, CPF 340.058.858-02, PIS/PASEP 13377022405, residente à Rua Chiara Lubich, 371 - AP. 23 BL Hibisco, Ermida II, Jundiaí / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 432, de 20 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 2067/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A275FDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.377, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Transfere a servidora PATRICIA GALDINO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Civil para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE à servidora **PATRICIA GALDINO DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Defesa Civil para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público Agente de Infraestrutura – Servente Geral, para ocupar o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 3021/19- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Civil, ocupado anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0149CBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.381, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Altera os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que**:**

Artigo 1º - Fica alterado os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, constituída pela portaria nº 3.166, de 04 de fevereiro de 2019, para o período de 2019/2020, que passa ser composto pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 1206/2019 - PMI.

Representantes de Agricultura

Titular:
GABRIELA SANTOS NEVES
RG: 49.023.827-0
CPF: 419.082.748-75

Suplente:
CLÁUDIO ARMAGNE
RG: 7.919.571-4
CPF: 772.573.758-87

Representantes do Turismo
Titular:
RITA DE CÁSSIA BONEQUINI
RG: 33.665.529-0
CPF: 357.560.858-07

Suplente:
MARIA EUGÊNIA PAVANELLI
RG: 10.425.551-1
CPF: 094.844.868-78
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, **aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.**

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:20B50042

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **TRATORGEL PEÇAS TRATORES E SERVIÇOS LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2190/17. ASSINATURA: 09/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.210.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MECÂNICA EM GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:DC05010B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI - EPP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808-3/19. ASSINATURA: 03/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 103.932,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS, PACOTE OFFICE E WINDOWS 10. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:DC7992AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/19. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. ADOTANTE: **A M S CARVALHO LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9855-8/18. ASSINATURA: 08/04/2019. OBJETO: ATENDIMENTO AO PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA". MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:E3F11263



